CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

02/04/13

PROJETO DE LEI Nº DE 2013.

PROTOCOLO Nº 056/13
01/04/13 14:01 Horas
Serviço de Expediente

"Cria o FAMUG – FESTIVAL ANAPOLINO DE MÚSICA GOSPEL e dá outras providências ".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Anápolis sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o FAMUG – Festival Anapolino de Música Gospel.

Art. 2º - O FAMUG será realizado anualmente e acontecerá durante a semana comemorativa ao aniversário da cidade.

Art. 3º - O público alvo do FAMUG serão todas as denominações religiosas, católicas, evangélicas e demais de Anápolis-GO e todos quantos quiserem prestigiar o evento.

Art. 4º - O objetivo do FAMUG é louvar e exaltar a Deus através dos cântico e dar oportunidade aos cantores da música gospel mostrar seu trabalho sejam estes inéditos ou não, além de dar mais oportunidades de lazer e dispor um tempo de reflexão a população Anapolina.

Art. 5º - O setor competente do executivo convidará as denominações cristãs para organizar o FAMUG e disponibilizará ajuda de custo e o local para a realização do evento.

Art. 6º - O Poder Executivo, através de Secretaria Municipal de Cultura, premiará os melhores cantores do festival com a parceria de instituições ou empresas interessadas em fazê-la.

Art. 7º - A edição dos atos necessários para a regulamentação do que dispõe este projeto será do Poder Executivo o qual incluirá o Evento no Calendário Cultural do Município.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis 01 de Março de 2013.

Gleimo Martins dos Anjos
Vereador
Líder do PTN

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em questão vem de encontro ao anseio dos Grupos Cristãos de nosso Município e tem como objetivo reconhecer como manifestação cultural, a música gospel e os eventos a ela relacionados, propõe incentivar a divulgação dos grupos musicais gospel os quais se apresentam em praças, ruas e etc...dedicando a adoração e louvor a Cristo.

Entendemos a importância que o segmento Cristão tem junto à comunidade anapolina, nos preocupamos em reconhecer esse trabalho evangelizador o qual uni a sociedade em adoração ao nome de Deus através da música e louvor.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Cristãos de Anápolis, que vem prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.